

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Aviso n.º 887/2004 de 12 de Outubro de 2004

1. Toma-se público que por despacho da Directora Regional da Educação, de 28 de Setembro de 2004, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2002/A, de 7 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico profissional -monitor de formação profissional especialista, área de mecânica automóvel, do quadro de pessoal da escola profissional de Capelas.

2. Em conformidade com D/SRAS/SRAP/2000/1, transcreve-se a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3. Prazo de validade - o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

4. Conteúdo funcional – Ensinar uma profissão ou ministrar cursos, tendo em vista o aperfeiçoamento dos alunos no mais curto espaço de tempo, executar e dar andamento ao expediente relacionado com a secção da qual é responsável e colaborar no lançamento de acções de formação profissional.

5. Local de trabalho – escola profissional de Capelas

6. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

7. A remuneração é afixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as respectivas actualizações.

8. Requisitos de admissão – ser monitor de formação profissional principal, área de mecânica automóvel com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria e classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

9. Método de selecção – será utilizada a avaliação curricular.

9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:

a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior «concurso interno de acesso geral, para técnico profissional monitor de formação profissional especialista, área de mecânica automóvel», Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos, 20, 9700-167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço ou do seu suprimento devidamente fundamentado;
- d) Documento comprovativo de habilitações profissionais;

11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na escola profissional de Capelas.

13 A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Lic.ª Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, directora de serviços de gestão de pessoal.

Vogais

efectivos: Lic.ª Lucília Maria da Silva Fagundes, chefe de divisão de gestão do pessoal não docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic.ª Lúcia Maria Espínola Moniz, chefe de divisão de gestão de pessoal docente.

Vogais

suplentes: Lic.ª Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, chefe de divisão de formação profissional;

Lic.ª Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, chefe de divisão de apoio administrativo.

29 de Setembro de 2004. - A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.